



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Acelerar a implementação e a generalização do “Regime jurídico de segurança dos ascensores”

Com o desenvolvimento social e o avanço da construção urbana, o número de ascensores em Macau tem aumentado constantemente, actualmente, há mais de 10 mil ascensores em funcionamento, e prevê-se que este número venha a aumentar após a conclusão das construções na zona dos Novos Aterros. Para garantir o funcionamento eficaz e seguro dos ascensores e proteger a segurança dos utentes, o Governo da RAEM promulgou, no dia 1 de Abril do corrente ano, o “Regime jurídico de segurança dos ascensores” e os respectivos diplomas legais, regulando as formas de instalação, utilização e manutenção dos elevadores, tapetes rolantes e outros equipamentos elevatórios, proporcionando desta forma uma base legal para o desenvolvimento do sector. Todo o trabalho desenvolvido mereceu o reconhecimento da sociedade. No entanto, segundo alguns operadores do sector e cidadãos, durante a aplicação desta nova lei, estão a enfrentar algumas dificuldades e desafios, por isso esperam que o Governo consiga inteirar-se atempadamente da situação, com vista a aperfeiçoar e a otimizar continuamente as medidas necessárias.

Esta lei estabelece as normas e os requisitos para os ascensores, definindo os respectivos critérios de segurança, normas técnicas, responsáveis e seus deveres, responsabilidades das entidades de manutenção e das entidades inspectoras, independência das entidades inspectoras, etc. A lei já entrou em vigor há mais de 8 meses, mas muitos proprietários e cidadãos disseram-me que não têm um



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conhecimento muito aprofundado sobre a mesma e não conhecem bem os seus pormenores. Por exemplo, fazem confusão e têm dúvidas sobre as diferenças entre inspecção, manutenção e reparação, portanto, esperam que o Governo divulgue mais informações, e há cidadãos que estão preocupados com as constantes reparações dos elevadores, uma vez que a suspensão do seu funcionamento afecta as suas deslocações diárias.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Se após a verificação dos ascensores a entidade inspectora notar que os ascensores não estão em conformidade com as disposições da nova lei, há que efectuar obras de reparação ou de alteração que, geralmente, implicam a substituição, o aditamento e a reparação de muitos equipamentos e peças. O Governo vai efectuar a verificação prévia desses equipamentos e peças e avaliar a respectiva conformidade com as especificações técnicas e os critérios de segurança? Vai elaborar uma lista sobre esses equipamentos e peças, com vista a simplificar as formalidades de requerimento e de aprovação, elevando desta forma a eficiência da reparação e da manutenção dos ascensores?
2. A maioria dos edifícios de Macau tem apenas um ou dois ascensores e as obras de inspecção, manutenção e reparação demoram muito tempo, por isso, os cidadãos estão preocupados com o impacto que as mesmas possam acarretar para as suas deslocações e o normal funcionamento dos edifícios.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O Governo vai reforçar os trabalhos de coordenação interdepartamental e comunicar activamente com o sector, para as entidades de manutenção e de inspecção conseguirem planear as obras com antecedência? Vai acelerar a introdução de técnicas seguras e eficazes de vistoria inteligente, no sentido de minimizar o impacto para as deslocações dos cidadãos e para o funcionamento dos edifícios?

3. Alguns proprietários e cidadãos afirmam que não têm um conhecimento muito aprofundado sobre os pormenores do “Regime jurídico de segurança dos ascensores”, e que também não conhecem muito bem as regras para a utilização segura dos ascensores. O Governo vai colaborar com as associações cívicas e as empresas de administração predial na realização periódica de sessões de esclarecimento nos bairros comunitários sobre este tema, com vista a reforçar a divulgação e a promoção desta lei e para o público poder ficar a conhecer o objectivo e a importância da mesma? Vai ainda criar mais canais de divulgação, para elevar os conhecimentos e a compreensão da população sobre a segurança dos ascensores?

14 de Novembro de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Zheng Anting**